



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 708/2020

Maringá, 04 de junho de 2020.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, visando desafogar o sistema de saúde, cujos receituários de medicamentos têm prazo de validade de 30/90 dias ou, conforme o medicamento, no caso de antibióticos, por exemplo, a validade é de 10 (dez) dias, e relativo aos receituários médicos, qual é o tratamento que tem sido dado para esses pacientes que necessitam das medicações de uso contínuo e que não conseguem reagendar consultas em tempo hábil para continuidade dos tratamentos.

Tal solicitação ocorre em virtude de se ter verificado que muitos pacientes, como parte das medidas de enfrentamento da pandemia de Coronavírus, não tem conseguido marcar as suas consultas em tempo hábil, ou mesmo que tiveram suas consultas suspensas e remarcadas.

Tal medida de isolamento social abrange sobretudo pacientes com mais de 60 (sessenta) anos ou doenças crônicas.

Infelizmente, muitos desses pacientes são portadores de doenças variadas como depressão, câncer, cardiopatias e outras de tratamento continuado e prolongado.

Tais pessoas não podem aguardar novos agendamentos, pois as suas medicações são de extrema importância nos tratamentos e busca da cura para as suas doenças.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 05/06/2020, às 11:52, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0180523** e o código CRC **CAC4E098**.